

## Comissão de Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 067/2025

INSTITUI O CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 067/2025 de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, institui o centro de atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista no município de Maracanaú e dá outras providências.

A proposta de instituição do Centro de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Maracanaú, visa oferecer suporte, atendimento e recursos necessários para promover a inclusão e o bem-estar das pessoas com TEA e suas famílias. É uma iniciativa essencial para garantir o atendimento adequado e a inclusão das pessoas com TEA.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A comissão recomenda que haja uma equipe multiprofissional integrada (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, neuropediatria/neurologia, assistência social, educação especial, fonoaudiologia e apoio pedagógico), com atendimento continuado e transversal, localização acessível, sinalização inclusiva, acessibilidade arquitetônica (rampas, elevadores, portas e sanitários adaptados), comunicação assistiva (Libras/escuta-tátil, materiais em formatos acessíveis) e transporte público com opções de atendimento, parceria entre Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Planejamento e Ouvidoria para gestão, regulação e fiscalização.

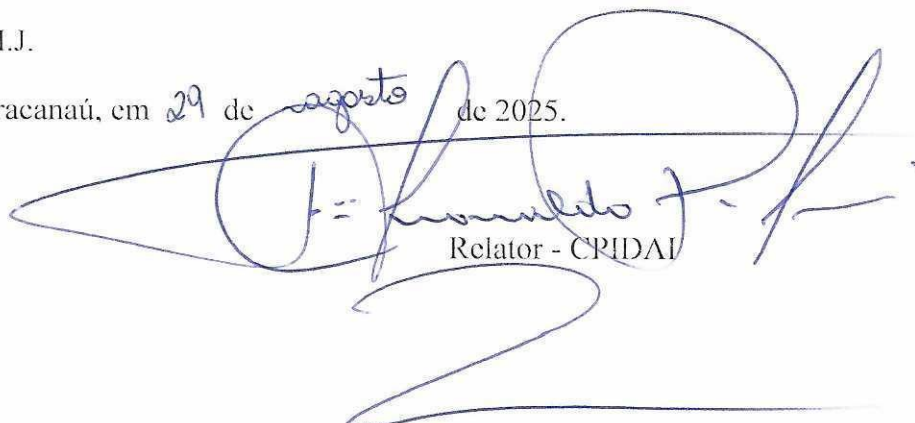
A Tramitação e controle deverá ocorrer através do alinhamento com PPA, LOA e planos de saúde/assistência social. Também será necessário um estudo de impacto orçamentário e financeiro quando houver custos diretos e sanções administrativas em caso de descumprimento.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de agosto de 2025.



Relator - CRIDAI